



**COMARCA DE CONDE  
CARTORIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CONDE**

**LIVRO nº 46  
FLS. 177 / 178**

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, PAGA E QUITAÇÃO, QUE SE FAZ NA  
FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda Paga e Quitada virem, que no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos quinze (15) dias do mês de setembro, nesta Cidade e Comarca de Conde, Estado da Bahia, neste Cartório do Único Ofício de Notas, perante mim, Dawson José Araújo de Lima - Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores - **EMPRESA GÓES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.583.728/0001-06, com endereço na Cidade de Salvador - Bahia, representada por seu sócio **PAULO LINS GÓES**, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador do RG n° 459.617 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 019.503.205-53, residente e domiciliado na Cidade de Salvador - Bahia, neste ato representado por seu procurador **Niator Almeida Bulhões**, brasileiro, capaz, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n° 189.586 MB, inscrito no CPF/MF sob n° 020.180.715-72, residente e domiciliado na Rua Macaúbas, 145, Edf° Cidade Heróica, apt° 303, Rio Vermelho, Salvador- Bahia, conforme Procuração lavrada neste Tabelionato de Notas no Livro 61, às fls. 199 e do outro lado como outorgada Compradora a **CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ n° 00.618.280/0001-04, com endereço na QNE 16, Lote 13, Taguatinga - DF; representada por seu presidente **GERALDO ANDRIOLA PEREIRA**, brasileiro, capaz, casado, militar, portador da Cédula Profissional n° 01232 CBM/DF e CPF/MF n° 119.197.951-20, residente e domiciliado na QNO 13, Conj A, Casa 54, Ceilândia - DF; **VALDELICIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Profissional n° 110741743-6 - CBM/DF e CPF n° 268.689.381-87, residente e domiciliado na Qnn 27 Lt C Bl F Apt° 801, Ceilândia - DF, na qualidade de Vice - Presidente; **JOÃO ANTONIO ALVES CELESTINO**, portador da Cédula de Identidade Profissional n° 01.799 CBM/DF e o CPF n° 149.913.571-87, residente e domiciliado na Qnn 27 Lt C Bl B Apt° 1806, Ceilândia - DF - Diretor Financeiro e **ELSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade Profissional n° 04855 - CBMDF e CPF n° 373.273.211-87, residente e domiciliado na QNO 03, Conj. F, casa 06, Ceilândia - DF, representados por **Sr. GERALDO ANDRIOLA PEREIRA**, acima qualificado, conforme Procuração Lavrada no Cartório do 5° Ofício de notas de Taguatinga - DF; no Livro 2727, fls. 177, Prot. 724800, datada de 05/09/2016, que ficará arquivada nestas Notas; reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião de Notas, mediante os documentos apresentados, reconhecidos e juridicamente capazes, do que dou fé. E pelo Outorgante Vendedor, me foi dito o seguinte: Que é senhor e legítimo possuidor e proprietário do **Lote n° 11 da Quadra J, do Loteamento Praiamares, situado no Povoado do Sítio, neste município de Conde - Bahia**; com as seguintes medidas e limites: 12,00m de frente para a Rua F das Quadras J e L; 12,00m de fundos para o Lote 05 da Quadra J; 30,00m do lado direito para o lote 10 da Quadra J e 30,00m do lado esquerdo para o lote 12 da Quadra J, com área total de 360,00m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Conde - Bahia; **sob n° 01, da matrícula 1010, às fls. 67 a 85 do Livro 2-C, datado de 25/02/1991** e que convencionou com a outorgada Compradora para vender-lhe, como efetivamente vende pela presente escritura e na melhor forma de direito, pelo preço certo de Cr\$ 220.248,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e quarenta e oito cruzeiros), pago a vista em moeda corrente e legal da época, ou seja, no dia 15 / 11 / 1983 e que contada e achada certa dá a outorgada comprador plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais ser reclamado por si, herdeiros e sucessores, fazendo esta transação boa, firme, valiosa; avaliado pelo Poder Público Municipal, para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Pelo Outorgante vendedor me foi dito que o objeto desta transação encontra-se livre de contestações futuras, respondendo pela evicção de direito. Foram apresentadas as Guias de Transmissão

P/P  

de n° 378, devidamente assinadas pelas partes, o DAM com o devido valor recolhido, Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Conde – Bahia, Certidão Negativa de IPTU. Eu, Dawson José Araújo de Lima, Tabelião de Notas, a li em voz alta perante eles que outorgam, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6.952/81. Eu, Dawson José Araújo de Lima, Tabelião de Notas, que digitei o presente instrumento, assino em público e raso. DAJE 2003.002.000996. Valor 345,52

OUTORGANTE:

*[Handwritten signature]*

OUTORGADA:

*[Handwritten signature]*

Dawson José Araújo de Lima

Tabelião de Notas



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2003.AB027791-1  
PX2DJHR2V9  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

<b>COMARCA DE CONDE - BAHIA</b>			
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>			
Nº 5623	Protocolo de fls 136		
Do livro nº 1-A	Data 27/10/2016		
Registro nº 01	Matricula 2498		
Neste Livro de Registro Geral sob. Nº 2-7	Fls 152		
Conde.	31/10/2016		
<i>[Handwritten signature]</i>			
Ayara Leite de Sousa Oliveira Pinto			
Oficial Designado			

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CONDE - BAHIA**  
**CNPJ/MF 13249255/0001-34**  
  
Titular *[Handwritten signature]*